



ESTADO DO TOCANTINS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



DECRETO Nº 56.

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Ananás

Publicado em 12/11/18

Matricula nº 553871

Valber Saraiva de Carvalho  
ASSINATURA

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao servidor **WEVERTON ALVES MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretacia Municipal de Educação, gratificação ADICIONAL FG – 3, no valor de R\$ 400,00, calculada sobre o valor do vencimento base.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, aos 12 dias do mês de novembro 2018.

Valber Saraiva de Carvalho  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE ANANÁS-TO

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

pmananas@gmail.com

Av. Duque de Caxias, 300 - Fone: (63) 3442-1232 - Centro - Ananás-TO